



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO AO ESTUDANTE

## COMUNICADO Nº 07/2026

### RESULTADO FINAL da Análise das Justificativas de Desempenho Acadêmico Semestre 2025.1 (PÓS-RECURSO)

A Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), após análise dos recursos interpostos ao resultado divulgado por meio do [Comunicado PRAPE nº 06/2026](#), e em conformidade com a [Portaria PRAPE 02/2022](#), torna público o **RESULTADO FINAL** da análise das justificativas de desempenho acadêmico referentes ao semestre letivo 2025.1.

#### DISCENTES COM RESULTADO DA JUSTIFICATIVA “NÃO ENVIOU”

Conforme Art. 4º, § 1º da [Portaria PRAPE nº 02/2022](#), os(as) discentes que não enviaram a justificativa terão seus auxílios cancelados imediatamente, com efeitos a partir da folha de pagamento de MARÇO/2026.

*§ 1º O(A) estudante convocado para apresentar justificativa acadêmica que não enviar no prazo definido pela PRAPE/COAPE terá o seu auxílio estudantil imediatamente cancelado.*

#### DISCENTES COM RESULTADO DA JUSTIFICATIVA “INDEFERIDO”

Conforme [Portaria PRAPE nº 02/2022](#), os(as) discentes cujo resultado da justificativa acadêmica foi “INDEFERIDA” passarão à condição de “ACOMPANHAMENTO”.

Os(As) discentes que já estavam em Acompanhamento Acadêmico e tiveram a justificativa acadêmica de 2025.1 na condição de “INDEFERIDA” terão seus auxílios cancelados imediatamente, com efeitos a partir da folha de pagamento de MARÇO/2026, de acordo com o definido no Art. 4º, da [Portaria PRAPE 02/2022](#):

*Art. 4º - O/a estudante que não atender aos critérios acadêmicos de permanência por 02 (dois) semestres, consecutivos ou não, terá seu auxílio estudantil cancelado, salvo se comprovar uma das seguintes justificativas:*

A lista com os(as) discentes que já estavam em Acompanhamento Acadêmico e tiveram suas justificativas indeferidas está anexa a este comunicado.

Ainda, conforme a [Portaria PRAPE nº 02/2022](#), as Coordenações de Curso dos(as) discentes que ficaram em Condição de “ACOMPANHAMENTO” serão científicadas para realizar acompanhamento acadêmico do(a) discente, em conjunto com o setor de pedagogia da PRAPE.

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026.

**GEORGIA DANTAS MACEDO**

*Pró-Reitora*

Pró-reitoria de Assistência e Promoção Estudantis (PRAPE)